



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Em

Do

Ao

Assunto


Portaria nº 114/45

A DIRETORA DA ESCOLA ANA NERI DA UNIVERSIDADE DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere a letra "a" do Art.2 do Regimento Interno da Escola

R E S O L V E

designar o Enfermeiro da Classe F do Quadro Permanente do Ministerio da Educação e Saude lotado na Escola Ana Neri, CLITEMNESTRA PESSANHA, para exercer a função de Chefe de Seção de Estagios e movimento desta Escola, ficando a mesma obrigada a apresentar, mensalmente, a esta Diretoria relatório de suas atividades.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1945


Lais Netto dos Reys
Diretora